

PORTARIA D.F. VITORIA EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 027/2023**Categoria:** Portarias**Data de disponibilização:** Quinta, 17 de Agosto de 2023**Número da edição:** 6899**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br
PORTARIA Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO CARDOSO FREITAS MM. JUIZ DE DIREITO DO FORO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a **RESOLUÇÃO Nº 027/2023**, de lavra do Desembargador Fabio Clem de Oliveira, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, disp. no Diário da Justiça em 07/08/2023, criando, no Juízo de Vitória, Comarca da Capital, a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o [Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 027/2023](#) estabeleceu ao criar a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) no Juízo de Vitória, Comarca da Capital, que o [serviço de atendimento multidisciplinar será organizado pelo Diretor do Fórum](#), que será instalada na estrutura organizacional da 5ª Vara Criminal do Juízo de Vitória.

CONSIDERANDO que o Art. 9º da Lei Complementar 234/2002 (Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo) estabeleceu que haverá uma Central de Apoio Multidisciplinar em cada Região Judiciária e nos Juízos que compõem a Comarca da Capital.

RESOLVE:

1. Em cumprimento ao [Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 027/2023](#) a Central de apoio multidisciplinar de Vitória realizará o agendamento, controle de atendimentos solicitados pela Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), fornecendo os profissionais lotados naquela unidade de apoio as atividades jurisdicionais de acordo com as especialidades solicitadas (psicólogos e/ou assistentes sociais).

2. Os atendimentos solicitados pela Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) serão realizados na sala de depoimento especial do Prédio do CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VITÓRIA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Luciana Fernandes Pim, Secretária deste Juízo, registrei, autuei e subscrevi.

RODRIGO CARDOSO FREITAS

Juiz de Direito
Diretor do Foro de Vitória

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.